

PORTARIA ANAC Nº 1739/SSO, DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

Suspende o Certificado de Homologação do Centro de Treinamento EWM (regido segundo o RBHA 142) por prazo determinado, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender por 90 (noventa) dias, ou até que sejam cumpridas as não-conformidades apontadas nas Auditorias de Acompanhamento, o Certificado de Homologação de Centros de Treinamento, segundo o RBHA 142, do Centro de Treinamento EWM, situado à Avenida Moreira Guimarães, 1350 – Aeroporto de Congonhas, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04074-020, conforme instruções do processo de número 60800.170435/2011-98.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA